

matrícula

86.542

ficha

1

São Paulo, 05 de agosto de 1.992

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, situado na Passagem Particular Um, nº 13 no Jardim São João, Vila Aricanduva, no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno medindo 8,00m de frente por 21,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem olha da rua, - - 21,55m do lado esquerdo, e 8,00m nos fundos, encerrando a área de 172,20m²; distante 60,50m da esquina da Rua Teodoro-Mascarenhas e confrontando de quem da rua olha para o imóvel do lado esquerdo com o prédio nº 11, do lado direito com o - prédio nº 15, e nos fundos com o prédio nº 68 da Rua Benedi-
ta de Paula Coelho.

PROPRIETARIO:- HILDEMAR MONSSORES FRANÇA, brasileiro, casado policial militar de reserva, RG. nº 1.524.629-SP, CIC numero 122.592.928-87, residente e domiciliado na Rua João Gomes Jr nº 825, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- nº 057.229.0021-4

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 104.553, do 9º Registro.

A OFICIAL, *Janda Ferreira L. Luz*

AV-1/ 86.542 .- Conforme escritura datada de 21 de dezembro de 1.990 (livro 3.316 - fls. 67vº) das notas do 11º Tabelião desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, HILDEMAR MONSSORES FRANÇA, por ocasião da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era casado com - MARIA BEATRIZ LEITE FRANÇA, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, o que se comprova pela certidão de fo-
lhas 238, livro nº 19, datada de 23 de dezembro de 1.957, ex-
pedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Distrito do Mu-
nicipio de Marques de Valença, Estado do Rio de Janeiro.- --
São Paulo, 05 de agosto de 1.992.- O escrevente autorizado,

Dai n aie ad me

AV-2/ 86.542 .- Conforme escritura datada de 21 de dezembro de 1.990 (livro 3.316 - fls. 67vº) das notas do 11º Tabelião desta Capital, é feita a presente averbação a fim de fi-
car constando que, a Passagem Particular Um, tem atualmente a denominação de Rua João Geraldo, o que se comprova pela --
certidão nº 124.406/92-0, expedida em 20 de julho de 1.992, -
pela Prefeitura do Municipio de São Paulo.- São Paulo, 05 -
de agosto de 1.992.- O escrevente autorizado,

Dai n aie ad me

(continua no verso)

matrícula

86.542

ficha

1

verso

R-3/86.542.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de dezembro de 1.990 (livro 3.316 - fls. 67v²) das notas do 11º Tabelião desta Capital, os proprietários HILDEMAR MONSSORES FRANÇA, brasileiro, policial militar de reserva, RG. nº 1.524.629-SP, CIC nº 122.592.928-87, e sua mulher MARIA BEATRIZ LEITE FRANÇA, brasileira, do lar, RG. numero 20.988.772-SP, CIC nº 991.091.667-34, residentes e domiciliados na Rua João Gomes Jr. nº 825, nesta Capital, transmitiram o imóvel à EDEVALDO SABAINÉ, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 6.543.030-X-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SUELY COLOZIO SABAINÉ, brasileira, do lar, RG. numero 12.263.413-SP, inscritos no CPF sob nº 935.688.438-20, residentes e domiciliados na Rua João Geraldo, nº 13, Vila Aricanduva, nesta Capital, pelo preço de CR\$1.000.000,00.- Valor venal corrigido CR\$44.849.023,10.- São Paulo, 05 de agosto de 1.992.- O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-4/86.542.- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, e Recibos de Impostos Prediais relativos aos exercícios de 1.983 e 2.000 emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio nº 13, objeto desta matrícula, tem atualmente, o nº 71 da Rua João Geraldo.- São Paulo, 17 de julho de 2.000.- Escrevente Substituto, -----

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/86.542.- Por escritura de venda e compra datada de 03 de julho de 2.000 (livro 3991-página 265) do 11º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários EDEVALDO SABAINÉ, brasileiro, diretor administrativo financeiro, RG número 6.543.030-X-SSP/SP, e sua mulher SUELY COLOZIO SABAINÉ, brasileira, do lar, RG número 12.263.413-5-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 935.688.438-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Geraldo, nº 71, na Vila Matilde, transmitiram o imóvel à VALDEMAR COLOZIO, brasileiro, (continua na ficha nº 2)

matrícula

86.542

ficha

2

São Paulo, 17 de julho de 2.000

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

mecânico funileiro, RG número 5.819.841-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com ALZIRA BORTOLO COLOZIA, brasileira, do lar, RG número 11.413.112-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 093.210.558-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Geraldo, nº 07, na Vila Matilde, pelo preço de R\$98.000,00.- São Paulo, 17 de julho de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 86.542.- Por escritura de venda e compra datada de 26 de abril de 2.002 (livro 4.146 - pág. 101) do 11º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários VALDEMAR COLOZIO e sua mulher ALZIRA BORTOLO COLOZIA, já qualificados, transmitiram o imóvel à EDEVALDO SABAINÉ, brasileiro, diretor administrativo financeiro, RG nº 6.543.030-X-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELY COLOZIO SABAINÉ, brasileira, do lar, RG nº 12.263.413-5-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 935.688.438-20, residentes e domiciliados na Rua João Geraldo, nº 71, Vila Matilde, nesta Capital, com anuência de SONIA COLOZIO TRUJILLO, brasileira, bancária, RG nº 14.217.157-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.749.108-12 e seu marido WAGNER TRUJILLO, brasileiro, gerente comercial, RG nº 9.278.617-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 763.539.828-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Geraldo, nº 7, Vila Matilde, pelo preço de R\$115.000,00. - São Paulo, 20 de maio de 2.002. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 472330 de 15/02/2016.

AV-7/ 86.542.- Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, SUELY COLOZIO SABAINÉ atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 306.504.328-94. - São Paulo, 26 de fevereiro de 2.016.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)
(continua no verso)

matrícula

86.542

ficha

2

verso

Prenotação: 472330 de 15/02/2016.

R-8/ 86.542.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 29 de janeiro de 2.016, nos Termos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e nos Termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, os proprietários EDEVALDO SABAINÉ, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 6.543.030-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 935.688.438-20 e sua mulher SUELY COLOZIO SABAINÉ, brasileira, professora, RG nº 12.263.413-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 306.504.328-94, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz dos Santos Cabral, nº 600, apto. 142, Tatuapé, nesta Capital, transmitiram o imóvel a CICERO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, advogado, RG nº 15504915-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.091.368-65 e sua mulher CLEIDE DE FATIMA ROCHA DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 26397671-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.303.168-39, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Geraldo nº 228, Vila Matilde, nesta Capital, pelo preço de R\$700.000,00 sendo que o valor de R\$500.000,00 já pagos por recursos próprios. - São Paulo, 26 de fevereiro de 2.016. - Escrevente substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 472330 de 15/02/2016.

R-9/ 86.542.- Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel à BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00 pagáveis por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$3.853,30 com a taxa anual de juros nominal de 10,57% e efetiva de 11,10%, e taxa mensal de juros nominal de 0,88% e efetiva de 0,88%, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de fevereiro de
(continua na ficha nº 3)

matrícula

86.542

ficha

3

São Paulo, 26 de fevereiro de 2.016.

(continuação da ficha nº 2)

2.016, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título. - São Paulo, 26 de fevereiro de 2.016. -
Escrevente substituto, *qui novat* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 518722 de 16/08/2018. -

AV-10/ 86.542. - Conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2018, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG nº 11/2013, de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72, instruído com a notificação feita aos fiduciários CICERO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 060.091.368-65 e sua mulher CLEIDE DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 272.303.168-39 e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § - 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado. Valor R\$723.364,95. - São Paulo, 19 de dezembro de 2018. - Escrevente Autorizada, *L L O H* (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).